



Município de Caçapava

Estado de São Paulo

LEI N° 6203, DE 16 SETEMBRO DE 2024

Projeto de Lei n° 68/2024

Autor: Vereador Maicon Rodrigo Goiembiesqui

Denomina “Dr. Alberto Azevedo Filho (Doutor Albertinho)” a Unidade Básica de Saúde que especifica e dá outras providências.



Pétala Gonçalves Lacerda, Prefeita Municipal de Caçapava, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Faço saber que a *Câmara Municipal* aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte

LEI n° 6203

Art. 1º. Fica denominada “Dr. Alberto Azevedo Filho (Doutor Albertinho)” a Unidade Básica de Saúde do Bairro Aldeias da Serra.

Art. 2º. As despesas com a execução da presente Lei correrão à conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA, 16 de setembro de 2024.

PETALA GONCALVES
LACERDA:14953385845

Assinado de forma digital por
PETALA GONCALVES
LACERDA:14953385845
Dados: 2024.09.19 14:20:55 -03'00'

PÉTALA GONÇALVES LACERDA
PREFEITA MUNICIPAL

